



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte  
09046804283

Documento  
008-0-01 ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA

Número  
2022/00537-00

Nome do Proprietário  
CHRISTEALE PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação  
17/06/2021

Endereço do Imóvel  
Codlog 09220-7 Endereço AV INTERLAGOS

Número  
500

Complemento/Bairro  
JD. MARAJOARA

Sub/Pref. SA CEP 04660-000

Zona de Uso  
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso  
NR2.03

Descrição  
A SMUL/COMIN/DIVISÃO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GRANDE PORTE SMUL/COMIN/DCIGP EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA CONFORME ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA NUM. 2022/00532-00 PUBLICADO EM 17/06/2021

USO DO IMÓVEL:

- USO NÃO RESIDENCIAL TOLERÁVEL A VIZINHANÇA RESIDENCIAL - COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE MÉDIO PORTE, COM DIMENSÃO MAIS DE 500M2 ATÉ 2.000M2 DE ÁREA CONSTRUIDA COMPUTÁVEL

DESTINADO(S) A USO COMERCIAL.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRE LUIZ CARDOSO DE SANTANA CREA 5062981437

ZONEAMENTO ATUAL: ZM

NOTAS:

- 1) AS ÁREAS INDICADAS COMO A REGULARIZAR SERÃO EFETIVAMENTE REGULARIZADAS QUANDO DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA REFORMA.
- 2) DEVERÃO SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES À PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE ACORDO COM A NBR 9050/2004 E LEI MUNICIPAL 11.228/92 E NOS TERMOS DA PORTARIA INTERSECRETARIAL N. 02/2008 - SMPED/SEHAB/SMSP.
- 3) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 4) FOI APRESENTADO O TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PREVISTO NA LEI 13.113/01 DECLARANDO A NÃO UTILIZAÇÃO, NA OBRA OBJETO DESTES DOCUMENTOS, DE PRODUTOS QUE CONTENHAM AMIANTO E/OU OS MATERIAIS DESCRITOS NO ART. 2 DO DECRETO 41.788/02.
- 5) A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SE EXIME DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS OU PESSOAIS REFERENTES À AUTORIA DO PROJETO E À

Requerimento  
09046804283-00006

PROCESSO: 0000. 2019/ 0024743-3 EMISSÃO: 03/06/2022

Página  
1 / 4



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte  
09046804283

Documento  
008-0-01 ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA

Número  
2022/00537-00

Nome do Proprietário  
CHRISTEALE PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação  
17/06/2021

Endereço do Imóvel  
Codlog 09220-7 Endereço AV INTERLAGOS

Número  
500

Complemento/Bairro  
JD. MARAJOARA

Sub.Pref. SA CEP 04660-000

Zona de Uso  
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso  
NR2.03

RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

- 6) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.
- 7) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.
- 8) A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO E DO EQUIPAMENTO OU POR QUALQUER SINISTRO OU ACIDENTE DECORRENTE DE DEFICIÊNCIAS DO PROJETO, DE SUA EXECUÇÃO OU DE SUA INSTALAÇÃO.
- 9) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO, DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
- 10) O PROJETO DEVE OBSERVAR AS NORMAS ESPECÍFICAS E AQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS.
- 11) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - COE, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTAR, DAS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO - PDE E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LPUOS.
- 12) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS - NTS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS - NTS DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE

Requerimento  
09046804283-00006

PROCESSO: 0000. 2019/ 0024743-3 EMISSAO: 03/06/2022

Página  
2 / 4



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte  
09046804283

Documento  
008-0-01 ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA

Número  
2022/00537-00

Nome do Proprietário  
CHRISTEALE PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação  
17/06/2021

Endereço do Imóvel  
Codlog 09220-7 Endereço AV INTERLAGOS

Número  
500

Complemento/Bairro  
JD. MARAJOARA

Sub. Pref. SA CEP 04660-000

Zona de Uso  
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

2019-0.024.743-3

Categoria de Uso  
NR2.03

Elisabete da Silva  
315202-3

EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.

13) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS - NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTAR DO COE.

14) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.

15) DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B, ANEXO À LEI Nº 16.402/16.

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2) POR OCASIAO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCUSAO, DEVERA SER APRESENTADO O "LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE E IDOSO" A SER OBTIDO JUNTO A CET.
- 3) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO CADASTRO DO EQUIPAMENTO MECÂNICO D TRANSPORTE PERMANENTE NO SISTEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, EMITIDO POR SEL/SEGUR.
- 4) FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA OBRA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM

Requerimento  
09046804283-00006

PROCESSO: 0000. 2019/ 0024743-3 EMISSAO: 03/06/2022

Página  
3 / 4



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte  
09046804283

Documento  
008-0-01 ALVARA DE EXECUCAO DE REFORMA

Número  
2022/00537-00

Nome do Proprietário  
CHRISTEALE PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação  
17/06/2021

Endereço do Imóvel  
Codlog 09220-7 Endereço AV INTERLAGOS

Número  
500

Complemento/Bairro  
JD. MARAJOARA

Sub.Pref. SA CEP 04660-000

Zona de Uso  
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de uso  
NR2.03

Elisabet da Silva Sant'Ana dos Santos  
18/06/2021 - 14h 31m 00s

AMIANTO OU DOS MATERIAIS DESCRITOS NO ART. 2º DO DECRETO Nº 41.788/02, CONFORME ESTABELECIDO NOS ART. 1º E 2º DA LEI Nº 13.113/01.

OBS.:

1. VAGAS DE ESTACIONAMENTO:

AUTOMOVEIS: 34

MOTOS: 02

PCD: 1

BICICLETAS: 07

IDOSOS: 2

UTILITÁRIOS: 1

CAMINHÕES: 1

2. INFORMAÇÕES REFERENTES À QUOTA AMBIENTAL CONFORME ART. 3º DO DECRETO Nº 57.565/16:

- PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL INCIDENTE NO LOTE: PA 7

- PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 0,41

- TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA: 20,0

- PONTUAÇÃO ATINGIDA: 0,43

- TAXA DE PERMEABILIDADE ATINGIDA: 33,53

- OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI Nº 16.402/16.

Requerimento  
09046804283-00006

PROCESSO: 0000. 2019/ 0024743-3 EMISSAO: 03/06/2022

Página  
4 / 4



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte  
09046804283

Documento  
005-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA

Número  
2022/00532-00

Nome do Proprietário  
CHRISTEALE PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação  
17/06/2021

Endereço do Imóvel  
Codlog 09220-7 Endereço AV INTERLAGOS

Complemento/Bairro  
JD. MARAJOARA

Zona de Uso  
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso  
NR2.03

Descrição  
A SMUL/COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
SMUL/COMIN EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA

USO DO IMÓVEL:

- USO NÃO RESIDENCIAL TOLERÁVEL A VIZINHANÇA RESIDENCIAL - COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE MÉDIO PORTE, COM DIMENSÃO MAIS DE 500M2 ATÉ 2.000M2 DE ÁREA CONSTRUIDA COMPUTÁVEL

COM MUDANCA DE USO.

ÁREA TERRENO REAL: 2288,00 M2,  
ESCRITURA: 2288,00 M2,  
ÁREA A CONSTRUIR: 130,20 M2,  
ÁREA COMPUTÁVEL: 1697,93 M2,  
AREA OBJETO DA REFORMA: 1790,04 M2,  
ÁREA A DEMOLIR: 952,98 M2,  
ÁREA A REGULARIZAR: 3601,00 M2,  
ÁREA TOTAL / A REVALIDAR: 2778,22 M2,

COM 1 PREDIO(S) DE 3 ANDAR(ES), 1 UNIDADE(S), DESTINADO(S) A USO COMERCIAL.

COM 49,00 M DE TESTADA PRINCIPAL, FRENTE PARA A AV INTERLAGOS

1 BLOCO(S):

NA SUBCATEGORIA DE USO NR2 - NÃO RESIDENCIAL TOLERÁVEL À VIZINHANÇA RESIDENCIAL.

AUTOR E RESP.TECNICO:

ANDRE LUIZ CARDOSO DE SANTANA CREA 5062981437

ZONEAMENTO ATUAL: ZM

187  
2019-0.024.743-3

Sub.Pref. SA  
Elsabete de Silva Sant'ana dos Santos  
ACPP-PRF. 315.2021-3

Número 500  
CEP 04660-000

Requerimento  
09046804283-00006

PROCESSO: 0000. 2019/ 0024743-3 EMISSAO: 03/06/2022

Página  
1 / 5



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte  
09046804283

Documento  
005-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA

Número  
2022/00532-00

Nome do Proprietário  
CHRISTEALE PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação  
17/06/2021

Endereço do Imóvel  
Codlog 09220-7 Endereço AV INTERLAGOS

Número  
500

Complemento/Bairro  
JD. MARAJOARA

Sub.Pref. SA CEP 04660-000

Zona de Uso  
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso  
NR2.03

NOTAS:

- 1) AS AREA INDICADAS COMO A REGULARIZAR SO SERAO EFETIVAMENTE REGULARIZADAS QUANDO DA EMISSAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DA REFOR- MA.
- 2) DEVERAO SER OBSERVADAS AS EXIGENCIAS RELATIVAS A ADEQUACAO DAS EDIFICACOES A PESSOA COM DEFICIENCIA FISICA DE ACORDO COM A NBR 9050/2004 E LEI MUNICIPAL 11.228/92 E NOS TERMOS DA PORTARIA INTERSECRETARIAL N. 02/2008 - SMPED/SEHAB/SMSP.
- 3) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 4) FOI APRESENTADO O TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA PREVISTO NA LEI 13.113/01 DECLARANDO A NAO UTILIZACAO, NA OBRA OBJETO DESTES DOCUMENTOS, DE PRODUTOS QUE CONTENHAM AMIANTO E/OU OS MATERIAIS DESCRITOS NO ART. 2 DO DECRETO 41.788/02.
- 5) A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SE EXIME DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS OU PESSOAIS REFERENTES À AUTORIA DO PROJETO E À RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
- 6) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.
- 7) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.
- 8) A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO E DO EQUIPAMENTO OU POR QUALQUER SINISTRO OU ACIDENTE DECORRENTE DE DEFICIÊNCIAS DO PROJETO, DE SUA EXECUÇÃO OU DE SUA INSTALAÇÃO.
- 9) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO, DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

Requerimento  
09046804283-00006

PROCESSO: 0000. 2019/ 0024743-3 EMISSAO: 03/06/2022

Página  
2 / 5



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte  
09046804283

Documento  
005-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA

Número  
2022/00532-00

Nome do Proprietário  
CHRISTEALE PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação  
17/06/2021

Endereço do Imóvel  
Codlog 09220-7 Endereço AV INTERLAGOS

Número  
500

Complemento/Bairro  
JD. MARAJOARA

Sub.Pref. SA CEP 04660-000

Zona de Uso  
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Categoria de Uso  
NR2.03

10) O PROJETO DEVE OBSERVAR AS NORMAS ESPECÍFICAS E AQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS.

11) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - COE, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTAR, DAS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO - PDE E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LPUOS.

12) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS - NTS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS - NTS DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.

13) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS - NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTAR DO COE.

14) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E

Requerimento  
09046804283-00006

PROCESSO: 0000. 2019/ 0024743-3 EMISSAO: 03/06/2022

Página  
3 / 5



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte  
09046804283

Documento  
005-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA

Número  
2022/00532-00

Nome do Proprietário  
CHRISTEALE PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação  
17/06/2021

Endereço do Imóvel  
Codlog 09220-7 Endereço AV INTERLAGOS

190  
2019-0.024.743-3

Número  
500

Complemento/Bairro  
JD. MARAJOARA

Sub.Pref. SA CEP 04660-000

Zona de Uso  
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Elisabete da Silva Sampaio dos Santos  
ACOP. RP. 315.203-2

Categoria de Uso  
NR2.03

ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.  
15) DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B, ANEXO À LEI Nº 16.402/16.

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO O "LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE E IDOSO" A SER OBTIDO JUNTO A CET.
- 3) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO CADASTRO DO EQUIPAMENTO MECÂNICO D TRANSPORTE PERMANENTE NO SISTEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, EMITIDO POR SEL/SEGUR.
- 4) FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA OBRA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM AMIANTO OU DOS MATERIAIS DESCRITOS NO ART. 2º DO DECRETO Nº 41.788/02, CONFORME ESTABELECIDO NOS ART. 1º E 2º DA LEI Nº 13.113/01.

OBS.:

1. VAGAS DE ESTACIONAMENTO:

AUTOMOVEIS: 34

MOTOS: 02

PCD: 1

BICICLETAS: 07

IDOSOS: 2

UTILITÁRIOS: 1

CAMINHÕES: 1

2. INFORMAÇÕES REFERENTES À QUOTA AMBIENTAL CONFORME ART. 3º DO DECRETO Nº 57.565/16:

- PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL INCIDENTE NO LOTE: PA 7

- PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 0,41

Requerimento  
09046804283-00006

PROCESSO: 0000. 2019/ 0024743-3 EMISSAO: 03/06/2022

Página  
4 / 5



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte  
09046804283

Documento  
005-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE REFORMA

Número  
2022/00532-00

Nome do Proprietário  
CHRISTEALE PARTICIPACOES LTDA

Data Publicação  
17/06/2021

Endereço do Imóvel  
Codlog | Endereço  
09220-7 | AV INTERLAGOS

Número  
500

Complemento/Bairro  
JD. MARAJOARA

2019-0.02 4743-3  
Sub.Pref. CEP  
SA 04660-000

Zona de Uso  
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA MISTA DE MEDIA DENSIDADE.

Elisabete da Silva Sant'ox dos Santos  
2021/06/17

Categoria de Uso  
NR2.03

- TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA: 20,0
- PONTUAÇÃO ATINGIDA: 0,43
- TAXA DE PERMEABILIDADE ATINGIDA: 33,53
- OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI Nº 16.402/16.

Requerimento  
09046804283-00006

PROCESSO: 0000. 2019/ 0024743-3 EMISSAO: 03/06/2022

Página  
5 / 5

Código Verificação: 3351.D563.DC2D.649A.73ED.A4A7.F110.6CAF